

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 135 / 2017**

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder férias ao servidor RONALDO DE ARAÚJO, lotado no cargo em comissão de Chefe do Almojarifado, no período de três a 22 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de junho de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:** 2ADF6F75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/06/2017.

Edição 1867

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>